

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.298, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a suplementação orçamentária na Secretaria de Assistência Social, destinado a inclusão de recursos oriundo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome, no valor de 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Esta suplementação, tem como objetivo a adequação dos recursos, para construção de prédio do CRAS com recurso federal, sendo alocados no projeto atividade 1037 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,



**CARLOS GUSTAVO SCHUCH**

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 2.298, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

"Suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura".

**Art. 1º** - Suplementa o orçamento vigente, na Secretaria da Assistência Social, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), conforme especificações a seguir:

11 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.01.08.244.0009.1037 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (6744)	R\$ 477.500,00
Recurso: 1655 - Transf de Convênios Vinculados à Assistência Social	

**Art. 2º** - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Excesso de arrecadação do Recurso: 1655 - Outras Transferências de Convênios da União, no valor de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

  
CARLOS GUSTAVO SCHUCH  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Secretaria de Finanças, Indústria e Comércio

Recebido

12/08/24  
Gabinete 